

INDICAÇÃO Nº. 240/2017

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação,

Que o Poder Executivo Municipal, veja a possibilidade de estabelecer através de Projeto de Lei a possibilidade de conceder aos servidores, assim, que retornarem de suas férias, o valor correspondente a 1(um) salário base do servidor, a título de antecipação, com ressarcimento efetuado em 10(dez) parcelas, em folha de pagamento nos 10(dez) meses, subsequentes.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento da administração que o servidor ao retornar do gozo de suas férias, geralmente se encontram com dificuldades financeiras, devido as necessidades durante o período das férias.

Neste sentido, entende-se como prudente, possibilitar ao servidores, solicitar a referida antecipação, diante do acima exposto, ficando a critério do servidor, solicitar ou não a possibilidade de receber o referido benefício.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2017.


JORGE CARLOS FOLLMER

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DE SANTANA
Proc. Nº 302

RECEBIDO

Em 05/07/17

VEREADOR SOLIDARIEDADE